

## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

## Resolução n $^{\circ}$ 218, de 08 de junho de 2016.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, considerando a necessidade de tornar o texto mais objetivo, detalhando procedimentos, mantendo a essência do Regimento anteriormente aprovado, e, ainda, por força de decisão tomada em 05 de maio de 2016 (Ata Consuni n° 004 e Parecer Consuni n° 005),

## RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar a readequação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, em conformidade com o texto do supracitado parecer.
- **Art. 2**° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Pfleger Presidente do CONSUNI